



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 89/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação, **RESOLVE**:

- I- Aprovar o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde;
- II- Esta Resolução terá vigência a partir de 2020.

  
Prof.<sup>a</sup> Miriêne Ferreira Macedo Damázio  
Presidente